



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

Página 1 de 1

**DECRETO Nº 288/2024**

Nº de ordem <u>288 / 2024</u> Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura Data: <u>18 / 11 / 2024</u> <u>Jaqueline Nerezes</u> Responsável
--

*“Dispõe sobre exoneração de servidores públicos do município de Montividiu-GO e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados(as), a partir de 30 de novembro de 2024, os servidores comissionados(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na **Secretaria de Esporte e Lazer**:

Nome	Cargo em Comissão
GIOVANI JOSE DA SILVA	ASSESSOR E
JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ASSESSOR E
JOSE WILLAMS INOCENCIO DA SILVA	ASSESSOR B
KLEITON CESAR CELESTINO DA COSTA	ASSESSOR C
ROBERTO SANTOS LOPES	ASSESSOR E
RONALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	ASSESSOR E
WELLINGTON SANTOS	ASSESSOR B

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigo na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

  
**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal